



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 001/2020
AO TERMO ADITIVO 002/2020
AO TERMO DE CONTRATO 001/2019**

PROCESSO: 6018.2017/0014677-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva para grupos geradores de energia elétrica, incluindo o fornecimento de partes, peças e treinamento, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica, Divisão de Vigilância de Zoonoses e Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo 002/2020, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela Coordenadora de Vigilância em Saúde, Senhora **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, por força da delegação conferida pela Portaria nº. 727/2018 – SMS.G, doravante designada, simplesmente, **COVISA**, e de outro lado, a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME.**, CNPJ nº **24.798.024/0001-04**, com sede na Rua Manoel Fernandes Leão, nº 234, Jd. Brasília, São Paulo – SP, CEP: 02859-000, neste ato representada pela senhora **ERIKA FERREIRA LIMA SILVA**, portadora do RG nº 32.318.699-3 SSP/SP e inscrita no CPF(MF) nº 267.957.198-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS**

Fica registrada a alteração do responsável pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, de acordo com o artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 54.873/2014, e designados conforme abaixo:

PELA Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ

Inclusão

Sra. Patricia Aparecida Ventura Lima - RF: 798.339-5



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

LEIA-SE:

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS**

Fica registrada a alteração do responsável pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, de acordo com o artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 54.873/2014, e designados conforme abaixo:

PELA Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ

Inclusão

Sra. Priscila Aparecida Ventura Lima - RF: 798.339-5

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 001/2019, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes contratantes, que lido e achado conforme, e assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

**SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORA - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE**

ERIKA FERREIRA LIMA SILVA

**EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME.
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6**
**Camila Damico de Oliveira
RF: 797.401-9**